

ACTA DE 25/01/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e cinco de Janeiro de dois mil e seis.

Acta 02

A os vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Faria Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.-----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10.00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão -BVVVR-----

---Foi presente um ofício da ***Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão***, que pretende realizar o 1^o BTT “Trilhos da Açafal I”. no dia 12 de Março do corrente ano, com passagem por caminhos rurais, em terra batida e também pela Estrada Nacional 18, da freguesia de Vila Velha de Ródão que solicita o Parecer da Câmara Municipal no que se refere ao percurso no Concelho de Vila Velha de Ródão nos termos do artigo 17^o do decreto Regulamentar 2-A/2005 de 24 de Março. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar não haver inconveniente na passagem da prova no percurso indicado e integrado no concelho de Vila Velha de Ródão, e emitir Parecer Positivo ao Percurso sob Jurisdição do Município

de Vila Velha de Ródão.-----

Conselho Municipal de Educação-----

---Foi presente um ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional- Delegação Regional do Centro, que indica que o representante do IEFP no Conselho Municipal de Educação passará a ser a Dr^a Lígia Maria Vaz Silveiro, Directora do Centro de Formação Profissional de Castelo Branco.-----

Compropriedade-----

a) Ratificação de despacho: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A de 2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho da Sra. Presidente da Câmara que deu Parecer Favorável à constituição de compropriedade no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo 41 da secção J, pedido esse apresentado por Manuel Pires Ribeiro e Maria Pires Alves Cardoso; **b) Pedido de Parecer:** Foi presente requerimento de Maria Ilda Ruivo, contribuinte nº 151 624 437, residente na Rua da Estalagem, em Perais que, na qualidade de cabeça de casal da herança de José Vilela Cunha, solicita, nos termos do disposto no artigo 54º nº 1 da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, a emissão de Parecer Favorável à constituição de compropriedade, como consequência da herança referida, relativamente ao prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais sob o artigo 126 secção BR, que passará a ser propriedade dela própria, Maria Ilda Vilela Ruivo e restantes herdeiros.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade atrás referida;-----

Protocolos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o aditamento ao Protocolo a celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão em 09/09/2005, aditamento cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião. A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice Presidente, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do mesmo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o aditamento ao Protocolo celebrado com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense em 02/12/2005, aditamento cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião. A

ACTA DE 25/01/2006

presente deliberação foi tomada na ausência da Sra. Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do mesmo.-----

---Foi também presente e aprovado, por unanimidade, um protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, que visa fornecer refeições às crianças que frequentam o 1º ciclo do ensino básico, protocolo esse cuja cópia fica arquivada nos documentos presentes a reunião.-----

Zona Industrial nº 2 de Vila Velha de Ródão e Zona Industrial de Fratel: Face à falta de cumprimento das condições contratuais, nomeadamente no que se refere a prazos de construção, por parte de alguns detentores de lotes nas zonas industriais referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de usar do seu direito de reversão sobre os imóveis (lotes) adquiridos pelas entidades/indivíduos a seguir indicados, do que deve ser dado conhecimento aos interessados para que se pronunciem a esse respeito:-----

Zona Industrial de Fratel:-----

- Agro Pecuária Covão Longo;-----

- Carlos Alberto do Rosário Pinto;-----

- Alfredo Morgado Martins.-----

Zona Industrial 2 de Vila Velha de Ródão:-----

- Mário Cardoso Gualter Pereira Pinto Cardoso;-----

- Regatejo.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.310.767,26 €” (um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e sessenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), dos quais “1.028.523,52 €” (um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e vinte e três euros e cinquenta e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “282.243,74 €” (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e três euros e setenta e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada Requalificação Urbana da

Zona Norte da Vila-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. --

5 –Atribuição de Cartão do Idoso-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do Idoso/cartão Social, aos idosos constantes da Lista apresentada, e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. ----

6 - Processos de Obras-----

Procº46/05 - Foram presentes os projectos de especialidades:(Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **José António Paulino Gabriel**, contribuinte nº141 757 310, residente na Avª da República, L – B 1, 4º Esq., em Póvoa da Santa Iria, referente à construção de uma moradia e um muro de vedação, que pretende levar a efeito na Rua do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 24 meses. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº105/05 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Adão Fernandes da Costa**, contribuinte nº100 873 600, residente no Largo Comandante Augusto Madureira, nº5, 9º Esq. em Algés, referente à construção de anexo e telheiro, que pretende levar a efeito na Rua Manuel Lopes Ribeiro, nº3 em Fratel, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 30 de Novembro de 2005 .-

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ACTA DE 25/01/2006

Procº112/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Manuel de Sousa Seiça**, contribuinte nº104 423 641, residente na Cruz de Montalvão, Rua C, nº12, em Castelo Branco, referente à construção de edificações de apoio à actividade agrícola, que pretende levar a efeito no “Chão da Eira”, em Sarnadinha, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 30 de Novembro de 2005. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº122/05- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João Laia Pires**, contribuinte nº171 450 329, residente em Arcozelo das Maias – Oliveira de Frades, referente à alteração de um imóvel, para adaptação a um estabelecimento de comércio por grosso - Alimentos para animais de estimação, que pretende levar a efeito no Lote 25, junto da E.N. 18, em Vila Velha de Ródão. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº124/05 – Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Carlos Alberto da Conceição Lapinha**, contribuinte nº117 758 043, residente na Rua José Carlos de Melo, nº162, 4º Dtº no Laranjeiro, referente à ampliação de uma moradia, sita na Rua de Baixo, em Alvaiade, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 30 de Novembro de 2005. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº138/05 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Cacilda Maria Pires Carmona**, contribuinte nº141 852 623, residente na Estrada Nacional 241,

nº43 em Gavião de Ródão, referente à demolição e reconstrução de um anexo, sito na Estrada Nacional 241, em Gavião de Ródão, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 30 de Novembro de 2005 .-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº140/05 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Domingos Ribeiro Rito**, contribuinte nº103 741 046, residente na Rua da Escola, nº2, em Cebolais de Baixo, referente à construção de uma garagem para apoio á agricultura, que pretende levar a efeito na Rua da Escola, em Cebolais de Baixo, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 28 de Dezembro de 2005 .-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº148/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Jorge Nuno Pinto Serronha**, contribuinte nº 164 593 446, residente na Rua Alves Redol, nº7, cave, Esqº, em Vialonga, referente à ampliação de uma edificação e construção de um muro e de um telheiro, que pretende levar a efeito em Tostão, no prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 3583 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº03835/04082005, que confronta do Norte com Fernando Dias, Sul com serventia, Nascente com rua pública e Poente com herdeiros de José Pires Peixeiro. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº4/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que são requerentes **Pedro Miguel Fonseca dos Santos e Maria Helena Ferreira de Sousa**, contribuintes nº206 075 154 e nº205 678 416, residentes na Rua Madressilva, nº20 – 2ºEsqº, em Algueirão–Mem Martins, referente à ampliação de uma edificação e construção de um muro, que

ACTA DE 25/01/2006

pretendem levar a efeito em Atalaia, no prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 102 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº02068/261001, que confronta do Norte com José Carmona, Sul com Benjamim de Oliveira, Nascente com Rua pública e Poente com Maria Carmona. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto, ser respeitado o Parecer Técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº5/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João Luís Tomé Jorge**, contribuinte nº. 175 563 462, residente na Urb. Casas do Adro, Lote 30 em Conceição da Abóbora, em S. Domingos de Rana, referente à ampliação de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua do Lagar, nº5 em Foz do Cobrão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 692 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º3859/20050930, que confronta do Norte e Nascente com Rua, Sul com Joaquim Cardoso Nogueira e Poente com Luísa Farinha. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto, ser dado cumprimento ao Parecer Técnico. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº9/06 - Foi presente, para conhecimento, o processo 9/2006, de José Manuel Ribeiro Alves, referente à construção de um telheiro no Lote 6 do Loteamento da Senhora D'Alagada, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente de 17/01/2006.-----

7- Atribuição de Subsídios:-----

--- Foi presente um pedido do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão que solicita o apoio da Câmara Municipal para tornar possível a aquisição de material para os fatos de carnaval das crianças das escolas do concelho. O montante solicitado é de €10,00 por criança, que totaliza €1.360,00, sendo €570,00 para o Pré-Escolar e €790,00 para o 1º ciclo.-----

8- Informações

A Sra. Presidente deu conhecimento: dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 34.785,06 €.

Intervenção do vereador Vítor Carmona:

Relativamente aos edifícios das escolas do ensino básico o vereador Vítor Carmona referiu que:

- a escola de Vilar de Boi continua desocupada;
- perguntou se já existe alguma ideia para as escolas de Perais e de Monte Fidalgo, que também se encontram desocupadas;
- pediu que se verificasse se a escola de Perdigão pode ser vendida;

A Sra. Presidente informou que se está a aguardar uma resposta da “Cooperativa de Desenvolvimento Económico e Cultural dos Caminhos de Santiago” para ocupação da escola de Vilar de Boi, e que a escola de Perais está a ser usada com cursos do ensino recorrente. No que se refere à escola de Perdigão, informou que não pode ser vendida enquanto não for levantado o ónus que sobre a mesma recai (de só ser usada para serviços) e que o Património de Estado ainda não levantou.

O Sr. vereador Vítor Carmona perguntou se foram os trabalhadores da Câmara Municipal que fizeram a limpeza da fogueira de Natal nas Sarnadas. Tendo-lhe sido respondido que sim, o vereador declarou que não entende, assim, para que existem os Protocolos, uma vez que tal tarefa, de acordo com Protocolo existente, cabia à Junta der Freguesia.

O Sr. Vice Presidente estranhou a preocupação do vereador Vítor Carmona. Referiu que o que importa é que haja uma colaboração efectiva e que os trabalhos sejam realizados. Acontece que, naquela data, os funcionários da Junta de Freguesia de Sarnadas estavam doentes, e a Câmara Municipal ajudou numa tarefa que era urgente.

O vereador Vítor Carmona perguntou se já havia um plano para a ocupação da Casa de Artes e Cultura do Tejo, tendo a Sra. Presidente respondido que se está a trabalhar na programação, e que vai ser feita a Inauguração da Casa em finais de Fevereiro ou principio de Março. Pediu ainda para ser verificado se já tinham passado os prazos para demolição de um telheiro, em Fratel, demolição essa que a Câmara tinha ordenado.

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada

ACTA DE 25/01/2006

encerrada a reunião pelas 11:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. _____